DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 012(A)/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 06.881.482/0001-12, sediada na Av. Pedro Freitas, nº 1228, Vermelha, CEP 64.018-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raphael Bezerra Benvindo,** RG 6775506 SDS-PE, CPF 062.716.404-86, residente e domiciliado na Rua Costa Rica nº104, Bairro Cidade Nova, CEP 64016-380, Teresina-PI.

Objeto: Fornecimento de **medicamentos comuns** e **material hospitalar,** em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI, estimativa para o ano de 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 012/2019, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: **R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais),** correspondentes à soma dos seguintes lotes:

- **LOTE I** – Medicamentos Comuns: **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);**
- **LOTE II** – Material Hospitalar: **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).**

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários, 214 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco Custeio; 221 - Recursos pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde, 290 - outros Recursos vinculados à Saúde.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Raphael Bezerra Benvindo, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 012(B)/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-72, com sede na Rua Antonino Freire, nº 980, Manguinha, CEP 64.800-290, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Silvério Cavalcante de Matos Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18613741 SSP-SP e CPF nº 089.499.378-08, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI.

Objeto: Fornecimento de **medicamentos controlados, material odontológico** e **material permanente,** em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI, estimativa para o ano de 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 012/2019, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais),** correspondentes à soma dos seguintes lotes:

- **LOTE III** – Material Odontológico: **R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais);**
- **LOTE IV** – Medicamentos controlados: **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);**
- **LOTE V** – Material permanente: **R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários, 214 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco Custeio; 221 - Recursos pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde, 290 - outros Recursos vinculados à Saúde.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Silvério Cavalcante de Matos Filho, pela CONTRATADA.

Prefeitura de MARCOS PARENTE
TRABALHANDO POR AMOR A NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tiradentes, S/N, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1158 / CNPJ: 17.588.985/0001-10
E-mail: secretariadeassistenciamp@hotmail.com

Resolução CMAS nº 01/2020, de 09 de Janeiro de 2020.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do Co-financiamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Marcos Parente - PI, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de Janeiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Bloco correspondente.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para os blocos da Proteção Social Básica (CRAS) e Especial (CREAS), IGD-SUAS, IGD-PBF e Programa Criança Feliz, Programa BPC na Escola.

R E S O L V E,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2019 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal Através do Fundo de Assistência Social - FNAS, conforme tabela abaixo;

Plano de ações da Assistência Social custeadas com recursos do Fundo Nacional Assistência Social-FNAS

I. PISO BÁSICO FIXO

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia – PAIF
Destinação do recurso: Custeia os serviços para implantação e manutenção de CRAS e potencialização da rede de proteção social.

CONTA BANCÁRIA	SITUAÇÃO	PISOS	VALOR
48928-X	Reprogramação do saldo de 2019	FIXO- CRAS SCFV EQUIPE VOLANTE	R$ 170.933,49

PISO	APLICAÇÃO
PISO BÁSICO (Proteção Social Básica)	- Pagamento de servidores vinculados ao PSB; -Aquisição de mobiliário, material de informática, tonners, cartuchos expediente, limpeza, higiene, (exclusivo para manutenção dos CRAS, PAIF e grupos); - serviços de buffet e lanches destinado às reuniões - Aquisição de mesas, cadeiras, ventiladores, ar condicionado, armários, arquivos, estantes e notebook; - Aquisição de gêneros de alimentícios para atender as necessidades do desenvolvimento das ações do PAIF; -Pagamento de empresas para ministrar cursos, palestras, seminários, fóruns e ou oficinas voltadas à comunidade ou à família; -Aquisição de material para capacitação, inserção produtiva, ações comunitárias, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos, camisetas, outros destinados aos serviços sócioassistenciais; - Contratação de empresa para produção de materiais gráficos (banner, faixas, placas, adesivos, folders, calendários, cartazes, panfletos, cartilhas e outros) para utilização do CRAS,SCFV E EQUIPE VOLANTE -Contratação de empresa para serviços de internet e manutenção de ar condicionado, computadores e impressoras; - Aquisição de materiais esportivo e educativos SCFV; -Materiais para homenagens e festividades. - Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores que atuam no PSB.

II. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

(Continua na próxima página)